



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2015**

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.<sup>a</sup> Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Assistiu-se neste ponto à intervenção do Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, o qual sublinhou o pedido de documentos respeitantes às contas da Termalstur e da “Associação São Pedro + Comércio”, tendo sido esclarecido respetivamente pelos Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho que os documentos de prestação de contas iriam ser analisados na próxima reunião de Câmara Municipal e os da “Associação São Pedro + Comércio” aguardavam a entrega pelo Técnico Oficial de Contas.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 141/15 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2015: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, com a alteração proposta pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte respeitante à sua intervenção no período de audição do público, no sentido de onde se lê “ disse ter consultado a CCDRC, onde foi informado que não podia ser alterado o estacionamento,” passar a ler-se “disse ter consultado a CCDRC, onde foi informado que não poderia haver alteração física à obra, o que inviabilizaria a criação do estacionamento reclamado pelos comerciantes”.-----

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 142/15 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 475.543,81€ (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 361.637,34€ (trezentose sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos).-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 143/15 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 24 de março a 13 de abril de 2015, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 804.175,59€ (oitocentos e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 57.205,53€ (cinquenta e sete mil, duzentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 24 de março a 13 de abril de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: --

REQUERENTE	RESIDÊNCIA/SEDE	ASSUNTO	LOCAL
Paróquia de Várzea de Lafões	Casa Paroquial - Várzea / S. Pedro do Sul	Licenciamento para o Exercício de Divertimentos Públicos e de Caráter Desportivo - Representação Cénica da Via Sacra do Senhor	Da Igreja Paroquial de Várzea à Igreja Paroquial de S. Pedro do Sul
Manuel Pereira de Sousa Paiva	Av. Dr. Sá Carneiro, n.º. 358 – S. Pedro do Sul	Licenciamento para Realização de Queimada	Gândara - Pinho
Joaquim Rodrigues de Almeida, Membro da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Guia	Trav. do Picoto, n.º. 5 - Baiões	Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Exercício de Divertimentos Públicos - “Festas de Nossa Senhora da Guia”	Monte Castro, Senhora da Guia - Baiões
Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior - Lafões	R. do Penedo, n.º. 5 - Vila Maior	Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Exercício de Divertimentos Públicos - “Festas de Santa Luzia”	Largo do Cruzeiro - Vila Maior

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de março a 13 de abril de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

REQUERENTE	LOCAL	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA	Nº PROCº
Fitness Lafões Club Unipessoal, Lda.	Loteamento da Beira-Vouga - Blocos B1, B2, B3 - Termas - Várzea	Alteração de utilização	Ginásio	01/1988/277/0
José Luís Gomes Duarte	Manhouce	Projecto de especialidades	Garagem	01/2007/98/0
João de Almeida Alves	Quintela - Sul	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2015/4/0
Eufémia Tavares	Gestoso - Manhouce	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2015/7/0
Alfredo Augusto de Oliveira Ferreira	Rua Além do Rio, 21 - Aveloso - Sul	Alteração de utilização	Comércio	01/1989/122/0
Alfredo Augusto de Oliveira Ferreira	Rua Além do Rio, 21 - Aveloso - Sul	Autorização de Utilização	Comércio	01/1989/122/0
Carmina Almeida Figueiredo Silva	Rua das Fontainhas - São Pedro do Sul	Projecto de especialidades	Habitação	01/2015/2/0
Nair de Fátima Henriques Caldeira Fonseca	Rua do Marco, 11 - Vilar - Bordonhos	Projecto de especialidades	Habitação	01/2014/45/0
Vera Lúcia Pereira de Oliveira	Rua das Aguaneiras, 56 - Santa Cruz da Trapa	Nova licença - artigo 72º	Habitação	01/2012/1/0
Carlos Alberto de Oliveira Pinto	Lugar da Tapada - Vivenda Moradia - Rio de	Projecto de	Habitação	01/2012/62/0



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

	Mel - Pindelo dos Milagres	arquitectura		
António Alves de Almeida	Rua Nossa Senhora da Ouvida - Preguinho - Valadares	Resposta a ofício	Habitação	01/2013/5/0
Rita Fernanda Guimarães Correia Torrado	Rua da Quinta, 6 - Germinade - Carvalhais	Junção de documentos	Habitação	01/2014/1/0
Licínio da Silva Amaral Rodrigues de Almeida	Rua do Cano, 45 - Vivenda Moradia - Gândara - Serrazes	Prorrogação licença de obras	Habitação	01/2010/94/0
Joaquim Hilário Reis da Silva	Rua da Fonte do Ribeiro - Reguengo - Carvalhais	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2015/14/0
João de Almeida Pereira	Fermontelos - Figueiredo de Alva	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2015/15/0
Alzira Maria Gomes Dias	Rua Cimo de Vila - Termas - Várzea	Ocupação via pública p/ obras	Ocupação da Via Pública	01/2015/1/0
Arrecada - Ouro e Velharias, Lda.	Rua de Camões - S. Pedro do Sul -	Averbamentos	Habitação	01/1987/303/0
Arrecada - Ouro e Velharias, Lda.	Rua de Camões - S. Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias	01/1987/303/0
António Dias Tavares	Muro - Manhouce	Resposta a ofício	Habitação	01/2014/32/0
António Fernandes Pinto Morais	Rua dos Alqueves - Lameira - Várzea	Substituição de técnico	Habitação	01/2013/8/0
Paula Margarida de Sousa Neves Pereira da Rocha	Loteamento do Gerós - 2 - Lote 2 - S. Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias	01/2000/428/0
Centro Social de Vila Maior	Rua do Centro Social, 6 - Cobertinha - Vila Maior	Projecto de arquitectura	Centro Social	01/2009/21/0
Luís Filipe Henriques Moreira Pinto	Rua Principal, 160 - Negrelos - São Pedro do Sul	Fotocópias	I.M.I.	01/2003/220/0
Alberto Manuel Vaz Alves Ribeiro	Cotos - São Pedro do Sul	Propriedade horizontal	Certidão	01/1977/419/0
Ana Rita Landeira Rodrigues	Rua do Mato, 47 - Arcozelo - São Pedro do Sul	Autorização de Utilização	Habitação	01/2014/21/0
Padaria Pastelaria Alto do Freixo, Lda.	Freixo - Serrazes	Averbamentos	Padaria	01/1996/61/0
Sandra Maria de Campos Valente	Malfeitoso - Manhouce	Fotocópias	I.M.I.	01/2012/24/0
Carlos Alberto de Oliveira Pinto	Lugar da Tapada - Vivenda Moradia - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Fotocópias	Fotocópias	01/2012/62/0
Apicultura de Covas do Monte, Unipessoal, Lda.	Covas do Monte - Covas do Monte - Covas do Rio	Fotocópias	I.M.I.	01/2013/26/0
José Dias Maio Caçola	Valadares - Valadares	Autorização de Utilização	Habitação	03/2014/2/0
Maria de Fátima da Rocha Henriques de Sousa	Rua do Querido - São Pedro do Sul	Averbamentos	Estabelecimento de restauração	03/1993/14/0
Padaria Pastelaria Alto do Freixo, Lda.	Avenida D. João Peculiar, 20 - Fração A - Calvário - Santa Cruz da Trapa	Averbamentos	Estabelecimento de bebidas	03/2013/2/0
Carlos Alberto Fernandes Oliveira	Reguengo - Carvalhais	Informação prévia - construção	Habitação	05/2015/2/0
Carlos Alberto Fernandes Oliveira	Reguengo - Carvalhais	Informação prévia - construção	Habitação	05/2015/3/0
Cabeça de Casal da Herança de Erminda Augusta Rodrigues	Caminho do Carqueijal - Valadares	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/13/0
Cabeça de Casal da Herança de Alberto de Almeida	Rua da Cadeia, 7 - Trapa - Santa Cruz da Trapa	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/16/0
José Miguel de Almeida dos Santos	Bairro da Ponte, 224 - São Pedro do Sul	Pedido certidão	Certidão	10/2015/17/0
Farmácia Marques da Costa, Lda.	Rua Serpa Pinto, 931 - São Pedro do Sul	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/18/0
Maria Leontina Ferreira	Pesos - Sul	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/19/0
Maria Leontina Ferreira	Pesos - Sul	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/19/0
Mécia Rodrigues Pereira	Paradela - Valadares	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade	10/2015/21/0
Maria Isabel de Almeida Marques Rodrigues	Carvalhais	Publicidade	Placa	11/2015/1/0



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

António Nunes Pinto	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Ocupação da Via Pública	Esplanada	12/2002/3/0
Marília Gomes Pinho	Passos - Carvalhais	Declaração	Enquadramento no PDM	18/2014/154/0

**4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 24 de março a 13 de abril de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----**

NºPROCº	REQUERENTE	ASSUNTO	MORADA
18.03.09	Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.09	José Teles da Silva	Obras de embelezamento	Cemitério Municipal da Cidade

**5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 24 de março a 13 de abril de 2015: Licenças de Festa (03), Licença de Espetáculos na Via Pública (01, Aluguer de Palcos e Quermesses (01), Carta de Caçador (03), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (56) e Licença de Fogueiras e Queimadas (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de março a 13 de abril de 2015: Licenças de Construção (02) e Licenças de Utilização (03); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 24 de março a 13 de abril de 2015: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (25), Travessia/Ocupação Via Pública com canos (04) e Licenças de Cemitério (05). -----**

**6 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de março, que determinou a inclusão da cantina da ex-Escola Primária de Bordonhos no contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Bordonhos, conforme deliberação da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária do dia 09/12/2014. -----**

**7 - Tomar conhecimento da Análise Orçamental da Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A., referente ao 1º trimestre de 2015, remetida a coberto da comunicação daquela entidade com o nº 320, de 09 de abril, registada no mesmo dia, no "MyDoc", sob o nº 6377. ---**

**DELIBERAÇÃO N.º 144/15 - ALTERAÇÃO DA DATA DE DIVERSAS REUNIÕES DE CÂMARA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 08 de abril, que a seguir se transcreve: "Proposta - Alteração da data de diversas reuniões de câmara: Considerando que os documentos de prestação de contas do Município relativos ao ano de 2014 têm que ser apresentados na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo mês de abril; Considerando não ser possível a apresentação dos mesmos até à data da realização da primeira reunião ordinária de abril e que a segunda reunião ordinária só ocorre após a sessão da A.M. prevista para o dia 27 de abril; Considerando ainda que por motivo de diversos compromissos já agendados, se torna inviável a realização da 2ª reunião de maio e da 1ª reunião de junho nas datas previstas; Proponho: 1º - A antecipação da segunda reunião ordinária do mês de abril, para o dia 21 (terça-feira); 2º - O adiamento da reunião pública de maio, do dia 26 para o dia 27 (quarta-feira); 3º - O adiamento



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

da primeira reunião de junho, do dia 09 para o dia 15 (segunda-feira); 4º - Que se mantenham as horas e os locais previstos no regimento. À Câmara Municipal.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 145/15 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO N.º 2 DO ARTIGO 1º DO REGIMENTO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao n.º 2 do artigo 1º do Regimento da Reuniões da Câmara Municipal, que passa a ter a seguinte redação: “As reuniões públicas serão realizadas sempre na segunda reunião de cada mês, no Salão Nobre dos Paços do Concelho ou noutra localidade do concelho, a indicar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal na convocatória, tendo em conta um princípio geral de descentralização e de proximidade às freguesias e às populações.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 146/15 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a concessão de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para a obra de ampliação do cemitério, condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 147/15 - PROPOSTA DE INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e as abstenções dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 08 de abril, que a seguir se transcreve: “Proposta - Considerando: - Que o Município adquiriu, em 02/11/2011, um prédio urbano constituído por edifício com 3 blocos de aulas e 1 bloco de cantina e buffet e logradouro; - Que a referida aquisição se deveu ao facto do Ministério da Educação não ter interesse no edifício, no qual funcionava o ensino do 2º e 3º ciclos do ensino básico; - Que a decisão de efetuar obras de ampliação e beneficiação da Escola Secundária de S. Pedro do Sul e, após a conclusão destas, serem transferidos os alunos do 2º e 3º ciclos da referida escola básica para a Escola Secundária, não se concretizou; - Que, por tal facto, o Ministério da Educação continua a utilizar o referido edifício escolar, propriedade do Município, não pagando qualquer renda desde a referida data de 02/11/2011; - Que à parte do prédio pertencente ao Município, a ser utilizado pelo Ministério da Educação, corresponde, de acordo com a avaliação efetuada pelo CIMI, uma renda mensal de 10.270,00€, devida desde a referida data; - Que o Ministério da Educação, apesar de confrontado pelo Município com a ocupação indevida do imóvel, não deu qualquer resposta, assim continuando a enriquecer sem justa causa. Proponho que seja interposta ação judicial contra o referido Ministério da Educação, visando o pagamento das



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

rendas já vencidas e vincendas, resultantes da ocupação do imóvel mencionado, bem como a sua desocupação imediata.”-----

Os Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr<sup>a</sup> Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte declararam abster-se por considerarem que não obstante se dever reclamar o pagamento de renda da Escola Básica EB 2/3 ao Ministério, se deveria aguardar pelo tempo considerado razoável, que apontaram como sendo de três meses, de resposta à última diligência do Município realizada há cerca de três semanas, sendo contudo que reconheciam que a situação deveria ser resolvida no sentido do compromisso assumido pelo Ministro da Educação Nuno Crato de se concretizar a requalificação da Escola Secundária e bem assim de dever ser paga renda pelo dito edifício. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal acrescentou ainda não compreender a posição assumida pelos Vereadores do PSD por afirmarem que a reclamação do pagamento de renda estava a ser feito tardiamente e simultaneamente considerarem que se deveria ainda aguardar mais tempo pela resposta.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 148/15 - PROGRAMA APROXIMAR - PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de Protocolo referida em epígrafe, a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o qual aqui se dá por integralmente reproduzido, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata. -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 149/15 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS MUNICIPAIS:**

Sob proposta do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Chefe da Divisão Administrativa (registo “MyDoc” n.º 4837, de 08 de abril), respeitante ao assunto referido em epígrafe e que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim aprovando as seguintes alterações: “Art. 2º: 2 - Limpeza de fossas ou coletores particulares onde não exista rede de saneamento - 10€; 3 - (anterior nº 2). Art. 6º: 3 - (...) em consumos até 15 m<sup>3</sup>/mês; consumos superiores serão faturados à tarifa aplicável nos termos das als. c) e d) do nº 1 do presente artigo. Art. 7º (novo): 1 - Os agregados familiares com três ou mais filhos menores beneficiam da redução em 50% da tarifa variável aplicável aos consumidores não domésticos, em consumos até 15m<sup>3</sup>/mês; 2 - Os agregados familiares cuja situação de carência económica seja devidamente comprovada pelos serviços de ação social da Câmara Municipal, beneficiam da redução em 50% da tarifa variável aplicável aos consumidores não domésticos, em consumos até 15 m<sup>3</sup>/mês; 3 - Os consumos superiores aos 15m<sup>3</sup>/mês serão faturados à tarifa aplicável nos termos das als. c) e d) do nº 1 do art. 6 da presente Tabela; 4 - As condições para atribuição, quer do tarifário familiar, quer do tarifário social acima mencionados, serão confirmadas anualmente.” Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente alteração a consulta pública pelo prazo de 30 dias. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 150/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE:-----**

Analisado o pedido apresentado pela Associação Cultural Recreativa e Social do Bairro da Ponte e estimativa do custo dos materiais pretendidos para as obras a realizar nas instalações municipais cedidas por comodato, conforme deliberação de 22/12/2014, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder os materiais pretendidos até ao limite do valor da dita estimativa, ou seja, 4.000,00€ (quatro mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, condicionando-se a aquisição dos mesmos à existência de fundos disponíveis e bem assim que seja garantida a continuidade da existência de casas de banho públicas, com acesso direto pelo exterior.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 151/15 - ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS EX-JARDIM DE INFÂNCIA DE BORDONHOS E 1º CEB, JARDIM DE INFÂNCIA E EDIFÍCIO DE APOIO DE FREIXO - SERRAZES:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e os votos contra dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07 de abril, com o seguinte teor: “Proposta - Considerando que ficaram desertas as Hastas Públicas dos imóveis, propriedade do Município, que a seguir se discriminam: Escola do 1.º CEB, Jardim-de-Infância e Edifício de Apoio em Freixo, com o preço base de 89.080,00€ (oitenta e nove mil e oitenta euros). Ex-Jardim de Infância de Bordonhos, com o preço base de 67.932,00€ (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois euros). Considerando que a manutenção da sua propriedade, para além de não ser necessária à prossecução do interesse público, não é conveniente para o Município, razões que levaram às deliberações iniciais de venda, proponho, que seja efetuada nova Hasta Pública para alienação dos imóveis acima identificados, por novo valor base de licitação que corresponde a uma diminuição, em 20%, do valor base inicial; Os valores base a considerar serão os seguintes: Escola do 1.º CEB, Jardim-de-Infância e Edifício de Apoio em Freixo, com o preço base de 71.264,00€ (setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro euros). Ex-Jardim de Infância de Bordonhos, com o preço base de 54.346,00€ (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis euros).”-----

O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte referiu ter votado contra por considerar que se deveria ter auscultado previamente o Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos, uma vez que tinha manifestado interesse na cedência do edifício do jardim-de-infância e o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo referiu que deveria haver um limite para a baixa consecutiva dos valores base, para não se vender por preço demasiado baixo.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que a baixa de preços era resultante da atual situação de mercado e bem assim que no caso de Bordonhos se considerou que a freguesia, até pelo número de habitantes, já estava devidamente equipada de edifícios de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

utilização coletiva, referindo os da Ex-Escola do 1º CEB e refeitório escolar já cedidas à Junta de Freguesia e bem assim o edifício-sede da Junta de Freguesia e do Centro Paroquial. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 152/15 - DOAÇÃO DE TERRENO PELA FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----**

Com vista à regularização do registo do prédio onde foi construído e instalado o jardim-de-infância de Santa Cruz da Trapa, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, pela União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões, do lote de terreno inscrito na matriz n.º 1601, proveniente do rústico n.º 678, no qual foi construído pela Câmara Municipal o dito jardim-de-infância, o qual foi inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Cruz da Trapa sob o artigo n.º 1065, atual artigo n.º 1051 da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão, com a condição, indicada por aquela União de Freguesias, de reserva do terreno propriedade da freguesia se um dia a Câmara Municipal vender ou alterar o uso atual do edifício, pagar à Junta de Freguesia o valor do terreno em causa pelo valor atualizado à data e tendo sempre a Junta de Freguesia preferência na aquisição do edifício. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 153/15 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO POSITIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ETAR: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07 de abril, com o seguinte teor: “Proposta - De acordo com o definido no n.º 5 do artigo 75º da lei n.º Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo e lei, proponho que a Câmara Municipal dê parecer positivo à contratação de serviços que se discrimina: Âmbito: Prestação de serviços de engenharia para elaboração do projeto de execução para a reabilitação do sistema de saneamento da bacia da ETAR de Valgode; Fundamentação: Considerando que atualmente a ETAR de Valgode apresenta diversas limitações e dificuldades de cumprimento da legislação aplicável, em termos de requisitos de descarga, carecendo de reabilitação. Que, o sistema de transporte afluente pode ser significativamente melhorado, em termos de maior eficiência energética, aumento da população servida e controlo das afluências indevidas, com economias de escala e mais-valias ambientais. Considerando que se encontra concluído o programa base ETAR de Valgode, que pressupunha a elaboração de um Plano Geral de saneamento dos concelhos de Vouzela e S. Pedro do Sul, incluindo estudo de viabilidade económica e financeira, a definição das soluções para a ampliação e reabilitação do sistema de drenagem de águas residuais da bacia de atendimento da ETAR de Valgode, incluindo a beneficiação da própria ETAR. Importa levar a cabo os procedimentos necessários à contratação dos serviços de engenharia com vista à elaboração do projeto de execução com vista ao lançamento da futura empreitada de execução; Prazo: Contrato de prestação de serviços com duração máxima de 45 dias; Valor máximo estimado: 75.000,00€, a que acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor; Tipo de procedimento: Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos; Para o efeito, junto se apresenta informação de cabimento orçamental.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 154/15 - ALTERAÇÃO AO PDM - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 540/14, DE 25 DE NOVEMBRO: -----**

Foi presente informação da Chefe da Divisão Administrativa, registada com o n.º 4347, de 26 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a retificação da deliberação n.º 540/14, de 25 de novembro, respeitante ao assunto em título, no sentido de que, onde se diz “2ª Alteração ao Plano Diretor Municipal”, se pretendia dizer “3ª Alteração ao Plano Diretor Municipal”. -----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS****DELIBERAÇÃO N.º 155/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PROC.º 2015/18.04.09/70): -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social registada com o n.º 4176, de 24 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se isentar a munícipe em causa do pagamento dos valores referentes à tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos respeitantes ano em curso, face à situação socioeconómica do agregado familiar. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 156/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE RAMAL E CONTADOR DE ÁGUA E RESPECTIVAS TARIFAS (PROC.º 2015/18.02.03/825): -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social registada com o n.º 4350, de 26 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se isentar o munícipe em causa do pagamento da ligação do ramal e contador de água à sua habitação sita na Rua da Capela - Freixo, freguesia de Serrazes, bem como do pagamento dos valores referentes às tarifas associadas à fatura mensal da água, nomeadamente as tarifas de águas residuais, resíduos sólidos urbanos e tarifa de disponibilidade, ficando apenas a pagar o consumo da água, face ao contexto socioeconómico do mesmo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 157/15 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CIDADE (PROC.º 2015/18.03.10/21): -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe e bem assim informação dos serviços confirmando a situação de não reserva da sepultura pretendida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a reserva pretendida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 158/15 - TRANSIÇÃO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS DAS FREGUESIAS PARA O MUNICÍPIO - ADENDA DA FREGUESIA DE SUL E PROTOCOLOS ADICIONAIS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVALHAIS E CANDAL: -----**

Foi presente adenda ao protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sul para o efeito referido em epígrafe, bem como protocolos adicionais da União das Freguesias de Carvalhais e Candal a celebrar com os munícipes mencionados no anexo constante aos referidos protocolos, documentos esses que ficam a constituir os anexos III, IV e V da presente ata e



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

que aqui se dispensam de ser transcritos depois de terem sido rubricados por todos os membros do executivo, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, proceder à sua aprovação, submetendo os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 159/15 - PROPOSTA DE COLABORAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS TÊXTEIS, APRESENTADA POR "H. SARAH TRADING, LDA.":** -----

Analisada a proposta referida em epígrafe e à semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aderir à proposta em causa, pelo facto do serviço de recolha proposto ser já assegurado por instituições existentes no concelho. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 160/15 - PROPOSTA DE COLABORAÇÃO APRESENTADA PELA FUNDAÇÃO "O SÉCULO" PARA RECOLHA DE ROUPA E CALÇADO:-----**

Analisada a proposta referida em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aderir à proposta em causa, pelo facto do serviço de recolha proposto ser já assegurado por instituições existentes no concelho. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 161/15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ CONSTRUÇÃO - JI E 1º CEB - CARVALHAIS (PÓLO PEDAGÓGICO DE CARVALHAIS) - AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria referido em epígrafe, que aqui se dá por integralmente reproduzido e, de acordo com o mesmo, não autorizar a devolução de 45% do valor da caução da obra acima referida, até serem retificados os defeitos verificados na vistoria realizada no dia 31/10/2014, dando-se um prazo de 150 dias para o efeito. -----

**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 162/15 - APOIO SOCIAL ESCOLAR - PEDIDO DE REPRECIAÇÃO DE DECISÃO (PROC.º 2014/13.02.00/409):** -----

Analisado o processo em referência e atenta a informação da Técnica Superior de Ação Social, registada com o n.º 4044, de 20 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido da aluna beneficiar dos apoios inerentes ao escalão A do abono de família. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 163/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE STANDS APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança do ano transacto, autorizar a cedência de 14 stands à Câmara Municipal de Sever do Vouga, para realização da XXV Edição do evento "FicaVouga", a decorrer entre os dias 25 de julho e 02 de agosto. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 164/15 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO MERCADO DA LARANJA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, concedendo a isenção de pagamento das taxas municipais respeitantes aos licenciamentos necessários, sendo que não se podem assumir os encargos respeitantes aos direitos de autor (Sociedade Portuguesa de Autores), por não haver fundos disponíveis para o efeito. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 165/15 - PEDIDO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES PARA ACOLHIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE SECRETARIADO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, no sentido de aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para receber as duas alunas do Curso Profissional de nível IV, de "Técnico Secretariado", para Formação em Contexto de Trabalho, a realizar de 04 de maio a 29 de junho de 2015, uma vez que as mesmas são residentes no nosso concelho, no ano transato estiveram na Câmara Municipal a executar trabalho com incidência curricular e são de uma área de formação em que a Câmara Municipal tem alguns funcionários qualificados, podendo facilitar a aprendizagem. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 166/15 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA FOOTLAFÕES - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA: -----**

À semelhança do ano anterior e sob proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação referida em epígrafe no valor de 500,00€(quinhentos euros) para a realização do XII Encontro de Futebol Jovem "Rui Caçador", no próximo dia 01 de maio, condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 167/15 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO HABITAT DO LOBO IBÉRICO: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio à Associação em causa para realização da VI Reunião Ungulados Silvestres Ibéricos (RUSI), nos dias 04 e 05 de setembro, mediante a cedência gratuita do Cineteatro "Jaime Gralheiro" para o dia 04 de setembro, condicionando-se esta cedência à disponibilidade dos serviços e dos equipamentos municipais, bem como do transporte para os participantes para o dia 05 de setembro, nos mesmos termos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 168/15 - CONCURSO DE IDEIAS PARA O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL - ABERTURA DE NOVO CONCURSO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho (registo "MyDoc" n.º 4906, de 08 de abril), com o seguinte teor: "Em razão do júri do Concurso de Ideias para o logótipo do Município não ter aprovado nenhuma das propostas, sugiro: - a abertura de novo Concurso para concorrentes, particulares ou empresariais, a nível nacional; - que seja estabelecido o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

prazo de 1 de junho para entrega das propostas; - que os prémios indicados no Regulamento sejam atribuídos apenas no caso de haver aprovação de propostas; - divulgação dos resultados a 15 de junho.”-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 10 horas e 35 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**